



## Termo Aditivo

**TERMO ADITIVO AO ANEXO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 812539 / 2014 / FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, na qualidade de CONTRATADO no CONTRATO DE REPASSE nº 812539 / 2014 / FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 15 da CLÁUSULA DECIMA QUINTA do Anexo ao CONTRATO DE REPASSE nº 812539 / 2014 / FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

### "CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA VIGENCIA

15 - A vigência deste CONTRATO DE REPASSE iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 23/06/2017, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Anexo ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Santarém \_\_\_\_\_, 20 de JUNHO de 2016  
Local/ data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante  
Nome: JOSÉ SEVERINO QUEIROZ RIBAS  
CPF: 490.911.806-15

Assinatura do Contratado  
Nome: CARLOS JOSÉ DA SILVA  
CPF: 081.360.872-34

### Testemunhas

Ricardo Souza Mendes  
Nome:  
CPF: 903.884.452-20

Guilherme de Souza Costa  
Nome:  
CPF: 716.228.202-87

Declaro v. 06.07.16  
Anexo a GPOW/STM

# DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

Nos termos do Parágrafo 4º do art. 68 do Decreto no 93.872/1986

PREFEITURA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
ENDEREÇO RUA MARECHAL ASSUNÇÃO, 116 – CENTRO, CEP: 68360-000,  
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – PA

CARLOS JOSÉ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, brasileiro, natural de PORTO DE MOZ, PA, portador (a) da carteira de identidade sob nº 2532274 e CPF 081.380.872-34, residente e domiciliado (a) a RUA 14 DE ABRIL, BAIRRO CENTRO, Nº776, devidamente investido no cargo de PREFEITO MUNICIPAL, vinculado ao ente PREFEITURA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO inscrito no CNPJ 05.421.110/0001-40 com sede à RUA MARECHAL ASSUNÇÃO, 116 – CENTRO.

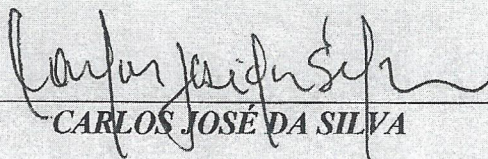
Declaro para os fins de subsidiar o atendimento ao Art. 2º do Decreto nº 8.407/2015 que para o contrato de repasse listado abaixo será entregue na GIGOV/PA/Santarém até o dia 25/06/2015 os respectivos boletins de medição, com evolução de obra.

Nº SICONV	Operação	Nr Empenho	Valor Bloqueado	VR
812539/2014	1021363-97	2014NE800109	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

Declaro ainda estar ciente que as operações relacionadas acima que estejam enquadradas no Procedimento Simplificado previsto na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, bem como as operações assinadas no âmbito da ANCINE, FNAS, MMA, MDA e MDS que se encontram com seus empenhos bloqueados e sem recursos liberados em conta, não poderão receber autorização de início de execução dos seus objetos conforme determina o Parágrafo Único do Art. 78 supracitada Portaria e manuais dos respectivos gestores, estando portanto sujeitas a deliberação dos órgãos gestores/SOF/STN sobre eventual desbloqueio dos saldos de empenho, nos termos do Parágrafo 1º do Art 2º do Decreto nº 8.407/2015.

Por ser verdade firmo a presente, insiro cópia desta declaração no SICONV, e estou ciente de que constitui crime a inserção de dados falsos em sistema de informações.

Senador José Porfírio – PA, data 15/04/2015.

  
CARLOS JOSÉ DA SILVA

**PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunha (NOME, ASSINATURA E CPF)

Nome: Geistina do Socorro A. Silva  
CPF: 228 862 392-72

Testemunha (NOME, ASSINATURA E CPF)

Nome: Luam Carlos A. da Silva  
CPF: 015 975 03266